



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA  
Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

## **Edital de Credenciamento – Fundação Casa Unidade Dom Helder Câmara de Franca, CAIP – Centro de Atendimento Inicial e Provisório de Franca e Penitenciária de Franca – Ano Letivo – 2019.**

O Dirigente de Ensino torna público o edital de credenciamento para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar na Fundação CASA, CAIP e Penitenciária de Franca, nas classes vinculadas a Escola Estadual Professora Helena Cury de Tacca, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Franca, localizada no município de Franca, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Resolução SE 71/2018, Resolução Conjunta SAP nº 02/16, Resolução Conjunta SE-SJDC-1/2017 e Resolução Conjunta SE-SJDC-2/2017.

É condição indispensável para ministrar aulas no ano letivo de 2019 na Rede Estadual de Ensino, estar inscritos (as) no processo regular de atribuição de aulas para o ano de 2019, conforme Resolução SE 71/2018.

O processo de credenciamento regido por este edital será executado nos seguintes termos:

1. O regime será aquele que vincula o servidor ao serviço público;
2. O credenciamento tem validade para o ano letivo de 2019.

### **I – DO PERFIL DOCENTE**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na Fundação CASA, CAIP- Franca e Penitenciária de Franca que:

- 1) exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) seja assíduo e pontual;
- 3) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Fundação CASA e na Penitenciária de Franca;
- 4) tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
- 5) utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- 6) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**  
Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- 8) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições envolvidas;
- 9) tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA e da Penitenciária de Franca;
- 10) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) participe dos Conselhos de Classe e ano;
- 14) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

## **II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

- 1) Dias 03 a 10 de dezembro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2) O credenciamento ocorrerá na EE Profª Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardini, 2321-Tropical II- Franca-SP, fone – 3705-2538.
- 3) No ato do credenciamento o candidato deverá:
  - 3.1 – Apresentar toda a documentação exigida, conforme item IV deste edital;
  - 3.2 - Apresentar sua proposta de trabalho escrita, conforme item V deste edital;
  - 3.3 - Estar preparado para realização de entrevista, conforme item VI deste edital.
- 4) Este credenciamento poderá ser feito por procuração, exceto o comparecimento à entrevista.

## **III – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA**

- 1) O candidato deverá ser habilitado para a disciplina ou área de conhecimento para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada na Prodesp, conforme consulta efetuada



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**  
Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

pela EE Prof. Helena Cury de Tacca, sendo que, em caso contrário o candidato terá indeferido o seu credenciamento.

2) Estar inscrito para o processo de atribuição de aulas/2019 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Franca-SP.

#### **IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

- 1) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de aulas/2019 na Diretoria de Ensino - Região de Franca;
- 2) Proposta de Trabalho conforme Item V.
- 3) Currículo vitae resumido, endereço e telefone.

#### **V – DA PROPOSTA DE TRABALHO**

- 1) A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
  - 1.1- O objetivo do docente para o trabalho na Fundação CASA, CAIP-Franca e Penitenciária de Franca;
  - 1.2- A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
  - 1.3- A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
  - 1.4- A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item I do Perfil do candidato, bem como exigências de 1.1 a 1.3, deste item.

#### **VI – DA ENTREVISTA**

- 1) Na ocasião do credenciamento, os candidatos serão submetidos à entrevista oral e escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho.
- 2) São critérios para avaliação da entrevista:
  - 2.1) Clareza na exposição;
  - 2.2) Uso dos recursos da língua portuguesa;
  - 2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
  - 2.4) Postura ética ;
- 3) A entrevista será registrada por escrito, deverá ser respondida e assinada presencialmente, pelo candidato, não cabendo recurso de procuração, no dia marcado para sua entrevista.
- 4) A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item I do Perfil do candidato, bem como exigências de 1 a 3, deste item.

#### **VII – DA RECONDUÇÃO E DA AVALIAÇÃO**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**  
Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- 1) Os docentes que ao final do ano de 2018 se encontrarem em exercício na Fundação Casa e na Penitenciária de Franca, serão avaliados, em relação à recondução, ou não, para a docência para o ano de 2019, pela Escola Estadual vinculadora em parceria com a coordenação pedagógica das unidades nas quais atuaram.
- 2) Os docentes reconduzidos não estão dispensados da entrega de proposta de trabalho e da realização de entrevista conforme Itens V e VI.
- 3) Poderão ser reconduzidos, os docentes que estiverem na situação funcional conforme a Lei 1093/2009 e suas alterações legais.

### **VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

- 1) A data e o local da atribuição serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2019.
- 2) Para classificação dos candidatos serão utilizados os seguintes instrumentos:
  - 2.1) Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;
  - 2.3) A publicação dos candidatos credenciados será realizada por meio de lista geral, em ordem alfabética, por área de conhecimento;
- 3) A Lista dos credenciados será publicada no D.O.E e no site da Diretoria de Ensino conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

### **IX– DO CRONOGRAMA**

- 1) Período de credenciamento: 03/12/2018 e 10/12/2018, na EE Prof. Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardini, 2321 - Trop.II-Franca-SP, horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- 2) A entrevista será realizada nos dias 13 e 14/12/2018 – das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, conforme agendamento a ser realizado pela escola vinculadora.
- 3) Publicação da lista geral de credenciados, no site da Diretoria de Ensino da Região de Franca, dia 28 de dezembro de 2018.
- 4) Período para interposição de recursos: dois dias úteis após a publicação do Credenciamento. Os recursos deverão ser solicitados e protocolados na Diretoria de Ensino-Região de Franca.

### **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**  
Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- 1) O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes na Fundação Casa e na Penitenciária de Franca, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- 3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região Franca em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Fundação Casa e Penitenciária de Franca e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.
- 4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE-SP poderão determinar alterações no presente edital.

Franca, 26 de novembro de 2018.

**MARCOS ANTONIO PEREIRA DO AMARAL**  
Dirigente de Ensino da Região de Franca